



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N.º **005/2022** DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **Resolve:**

ART. 1º Aprovar a apresentação do RAG (Relatório Anual de Gestão), referente ao ano de 2021, conforme reunião ordinária realizada dia 24 de março de 2022.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 24 de março de 2022.

Ivone Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza